

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE027

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Roberto Hipólito da Silva Júnior, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Francisco Pieretti, n.º 211, bairro Guiray, em Ivinhema/MS, onde serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2.º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 28 de outubro de 2022, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral em Ivinhema/MS, no Posto de Atendimento Eleitoral de Angélica/MS, na Escola Estadual Luís Vaz de

Camões em Ipezal - Angélica/MS e na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado em Novo Horizonte do Sul/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza/do Juiz Eleitoral:

Sandra Débora Agostinho, Francieli Cavalcante Oliveira, Bruna Moraes da Silva, Karina da Silva Pedro, Alaiane Santos Batista Bittencourt, Edileuza Duarte do Nascimento, Ana Clara Freitas Frutuoso, Patrícia Vilhalva Gomes, Miguel Sorano Neto e Sandra Roque Cordeiro.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório Eleitoral, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por Portaria de Delegação n.º 02/2022

[REDACTED]